



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 184/2011

São Luís, 25 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 58, de 19/4/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 99/2011, de 4/3/2011, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do 9º *Congresso Internacional de Direito Constitucional*, no período de 28 a 30/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO